



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício Gabinete nº 025/2021**

Planura/MG, 04 de março de 2021.

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 5 /2021

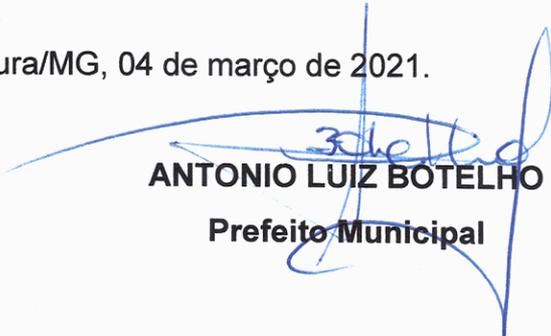
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores

Venho por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 5 /2021, o qual altera o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.212 de 10 de dezembro de 2020, que ***“Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2021 e contém outras providências”***.

É de sua importância considerando a necessidade do Município em fomentar atividades de cunho social no Município, especificamente em conferir tratamento digno aos nossos idosos em estado de vulnerabilidade econômica e familiar. Valendo ressaltar, nesta oportunidade, que o pedido de autorização aos nobres edis, para o aumento da presente subvenção à Assistência Social Pio XII, é oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos, considerando sua importância, solicito aprovação por unanimidade do Presente Projeto de Lei.

Planura/MG, 04 de março de 2021.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Planura



**PROTOCOLO GERAL 12/2021**  
Data: 04/03/2021 - Horário: 16:34  
Legislativo